



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 437/CIB/2024

Aprova a habilitação de ASA Rotativa do SAMU em Criciúma; Habilitação de ASA Rotativa do SAMU em Chapecó; Habilitação de ASA Rotativa do SAMU em Lages e habilitação de ASA Fixa do SAMU em Joaçaba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 287ª reunião ordinária da CIB de 05 de dezembro de 2024.

APROVA

Art. 1º Aprova a habilitação de ASA Rotativa do SAMU em Criciúma; Habilitação de ASA Rotativa do SAMU em Chapecó; Habilitação de ASA Rotativa do SAMU em Lages e habilitação de ASA Fixa do SAMU em Joaçaba.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F73WA68C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/12/2024 às 11:26:41

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/12/2024 às 16:57:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMDQ2NDVfMzA3OTIyXzlwMjRfRjczV0E2OEM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00304645/2024** e o código **F73WA68C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.